

PORTARIA Nº 204–GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3704/2023-DEPE/CTB, de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, a comissão responsável pela adequação do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2024 do IFAM *campus* Tabatinga, em detrimento da greve, passando este a ter o seguinte formato:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Elison da Silva Almeida	Docente	2226474
Vice-Presidente	Ronaldo Cardoso da Silva	Docente	1961172
Membros	Carlos Henrique Gima Relvas	Docente	3372677
	Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	Docente	1977872
	Namedin Pereira Teles Júnior	Docente	3351262
	Selomi Bermeguy Porto	Docente	1679587
	Elenilson Silva de Oliveira	Docente	1803359
	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente	3387963
	Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300
	Rodrigo Amurim dos Reis	Docente	3389038
	Rizonete Fonseca Moraes	TAE	3331818
	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818

II – TORNAR sem efeito a portaria n.º 269-DG/IFAM/CTB/2023, de 24 de novembro de 2023.

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENNSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023